

📍 Av. São José 149 - Jd. Primavera do Leste, 1307 - Jd. Primavera do Leste, Ribeirão Preto/SP

g) Finalmente, destacamos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.



Av. João José Tupurunduba, 110 - Faria, 541 - São José, SC
 Tel: 50 9674-7212 | contabilidade@cpaibm.com.br | @CPAIBM
 Avenida Trussardi 1240 - Centro - Curitiba - PR - 80060-000

[illegible][illegible]

Sl. No.	Particulars	2017-18	2018-19	2019-20	2020-21	2021-22	2022-23	2023-24	2024-25	2025-26	2026-27	2027-28	2028-29	2029-30	2030-31	2031-32	2032-33	2033-34	2034-35	2035-36	2036-37	2037-38	2038-39	2039-40	2040-41	2041-42	2042-43	2043-44	2044-45	2045-46	2046-47	2047-48	2048-49	2049-50	2050-51	2051-52	2052-53	2053-54	2054-55	2055-56	2056-57	2057-58	2058-59	2059-60	2060-61	2061-62	2062-63	2063-64	2064-65	2065-66	2066-67	2067-68	2068-69	2069-70	2070-71	2071-72	2072-73	2073-74	2074-75	2075-76	2076-77	2077-78	2078-79	2079-80	2080-81	2081-82	2082-83	2083-84	2084-85	2085-86	2086-87	2087-88	2088-89	2089-90	2090-91	2091-92	2092-93	2093-94	2094-95	2095-96	2096-97	2097-98	2098-99	2099-00	2100-01	2101-02	2102-03	2103-04	2104-05	2105-06	2106-07	2107-08	2108-09	2109-10	2110-11	2111-12	2112-13	2113-14	2114-15	2115-16	2116-17	2117-18	2118-19	2119-20	2120-21	2121-22	2122-23	2123-24	2124-25	2125-26	2126-27	2127-28	2128-29	2129-30	2130-31	2131-32	2132-33	2133-34	2134-35	2135-36	2136-37	2137-38	2138-39	2139-40	2140-41	2141-42	2142-43	2143-44	2144-45	2145-46	2146-47	2147-48	2148-49	2149-50	2150-51	2151-52	2152-53	2153-54	2154-55	2155-56	2156-57	2157-58	2158-59	2159-60	2160-61	2161-62	2162-63	2163-64	2164-65	2165-66	2166-67	2167-68	2168-69	2169-70	2170-71	2171-72	2172-73	2173-74	2174-75	2175-76	2176-77	2177-78	2178-79	2179-80	2180-81	2181-82	2182-83	2183-84	2184-85	2185-86	2186-87	2187-88	2188-89	2189-90	2190-91	2191-92	2192-93	2193-94	2194-95	2195-96	2196-97	2197-98	2198-99	2199-00	2200-01	2201-02	2202-03	2203-04	2204-05	2205-06	2206-07	2207-08	2208-09	2209-10	2210-11	2211-12	2212-13	2213-14	2214-15	2215-16	2216-17	2217-18	2218-19	2219-20	2220-21	2221-22	2222-23	2223-24	2224-25	2225-26	2226-27	2227-28	2228-29	2229-30	2230-31	2231-32	2232-33	2233-34	2234-35	2235-36	2236-37	2237-38	2238-39	2239-40	2240-41	2241-42	2242-43	2243-44	2244-45	2245-46	2246-47	2247-48	2248-49	2249-50	2250-51	2251-52	2252-53	2253-54	2254-55	2255-56	2256-57	2257-58	2258-59	2259-60	2260-61	2261-62	2262-63	2263-64	2264-65	2265-66	2266-67	2267-68	2268-69	2269-70	2270-71	2271-72	2272-73	2273-74	2274-75	2275-76	2276-77	2277-78	2278-79	2279-80	2280-81	2281-82	2282-83	2283-84	2284-85	2285-86	2286-87	2287-88	2288-89	2289-90	2290-91	2291-92	2292-93	2293-94	2294-95	2295-96	2296-97	2297-98	2298-99	2299-00	2300-01	2301-02	2302-03	2303-04	2304-05	2305-06	2306-07	2307-08	2308-09	2309-10	2310-11	2311-12	2312-13	2313-14	2314-15	2315-16	2316-17	2317-18	2318-19	2319-20	2320-21	2321-22	2322-23	2323-24	2324-25	2325-26	2326-27	2327-28	2328-29	2329-30</
---------	-------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	-----------

[illegible]

[illegible]

Sl. No.	Particulars	2011-12	2012-13	2013-14	2014-15	2015-16	2016-17	2017-18	2018-19	2019-20	2020-21	2021-22	2022-23	2023-24	2024-25	2025-26	2026-27	2027-28	2028-29	2029-30	2030-31	2031-32	2032-33	2033-34	2034-35	2035-36	2036-37	2037-38	2038-39	2039-40	2040-41	2041-42	2042-43	2043-44	2044-45	2045-46	2046-47	2047-48	2048-49	2049-50	2050-51	2051-52	2052-53	2053-54	2054-55	2055-56	2056-57	2057-58	2058-59	2059-60	2060-61	2061-62	2062-63	2063-64	2064-65	2065-66	2066-67	2067-68	2068-69	2069-70	2070-71	2071-72	2072-73	2073-74	2074-75	2075-76	2076-77	2077-78	2078-79	2079-80	2080-81	2081-82	2082-83	2083-84	2084-85	2085-86	2086-87	2087-88	2088-89	2089-90	2090-91	2091-92	2092-93	2093-94	2094-95	2095-96	2096-97	2097-98	2098-99	2099-00	2100-01	2101-02	2102-03	2103-04	2104-05	2105-06	2106-07	2107-08	2108-09	2109-10	2110-11	2111-12	2112-13	2113-14	2114-15	2115-16	2116-17	2117-18	2118-19	2119-20	2120-21	2121-22	2122-23	2123-24	2124-25	2125-26	2126-27	2127-28	2128-29	2129-30	2130-31	2131-32	2132-33	2133-34	2134-35	2135-36	2136-37	2137-38	2138-39	2139-40	2140-41	2141-42	2142-43	2143-44	2144-45	2145-46	2146-47	2147-48	2148-49	2149-50	2150-51	2151-52	2152-53	2153-54	2154-55	2155-56	2156-57	2157-58	2158-59	2159-60	2160-61	2161-62	2162-63	2163-64	2164-65	2165-66	2166-67	2167-68	2168-69	2169-70	2170-71	2171-72	2172-73	2173-74	2174-75	2175-76	2176-77	2177-78	2178-79	2179-80	2180-81	2181-82	2182-83	2183-84	2184-85	2185-86	2186-87	2187-88	2188-89	2189-90	2190-91	2191-92	2192-93	2193-94	2194-95	2195-96	2196-97	2197-98	2198-99	2199-00	2200-01	2201-02	2202-03	2203-04	2204-05	2205-06	2206-07	2207-08	2208-09	2209-10	2210-11	2211-12	2212-13	2213-14	2214-15	2215-16	2216-17	2217-18	2218-19	2219-20	2220-21	2221-22	2222-23	2223-24	2224-25	2225-26	2226-27	2227-28	2228-29	2229-30	2230-31	2231-32	2232-33	2233-34	2234-35	2235-36	2236-37	2237-38	2238-39	2239-40	2240-41	2241-42	2242-43	2243-44	2244-45	2245-46	2246-47	2247-48	2248-49	2249-50	2250-51	2251-52	2252-53	2253-54	2254-55	2255-56	2256-57	2257-58	2258-59	2259-60	2260-61	2261-62	2262-63	2263-64	2264-65	2265-66	2266-67	2267-68	2268-69	2269-70	2270-71	2271-72	2272-73	2273-74	2274-75	2275-76	2276-77	2277-78	2278-79	2279-80	2280-81	2281-82	2282-83	2283-84	2284-85	2285-86	2286-87	2287-88	2288-89	2289-90	2290-91	2291-92	2292-93	2293-94	2294-95	2295-96	2296-97	2297-98	2298-99	2299-00	2300-01	2301-02	2302-03	2303-04	2304-05	2305-06	2306-07	2307-08	2308-09	2309-10	2310-11	2311-12	2312-13	2313-14	2314-15	2315-16	2316-17	2317-18	2318-19	2319-20	2320-21	2321-22	2322-23	2323-24</
---------	-------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	-----------

[illegible]

TOLL FREE (800) 768-2323
 1-800-768-2323 (TOLL FREE)
 1-800-768-2323
 TOLL FREE (800) 768-2323

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	
EMPRESA:	TAVARES CONSTRUÇÕES
PROJETO:	PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO MUNICÍPIO DE TAVARES
ORÇAMENTO:	ORÇAMENTO DE PREÇOS DE CUSTO
VALOR TOTAL:	R\$ 1.000.000,00
VALOR TOTAL DE CUSTOS:	R\$ 1.000.000,00
VALOR TOTAL DE MATERIAIS:	R\$ 1.000.000,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS:	R\$ 1.000.000,00
VALOR TOTAL DE MANUTENÇÃO:	R\$ 1.000.000,00
VALOR TOTAL DE OUTROS:	R\$ 1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.000	1.000.000,00				1.000.000,00

Variable	Mean	SD
Age	30.5	10.5
Gender	Male	100
Education	High school	100
Occupation	Unemployed	100
Marital status	Single	100
Religion	Islam	100
Family size	3	1.5
Income	Low	100
Health status	Good	100
Stress level	High	100
Life satisfaction	Low	100
Self-esteem	Low	100
Depression	High	100
Anxiety	High	100
Substance use	None	100
Physical activity	Low	100
Sleep quality	Low	100
Dietary habits	Unhealthy	100
Work-life balance	Low	100
Social support	Low	100
Resilience	Low	100
Optimism	Low	100
Gratitude	Low	100
Forgiveness	Low	100
Empathy	Low	100
Emotional regulation	Low	100
Problem-solving skills	Low	100
Decision-making skills	Low	100
Communication skills	Low	100
Conflict resolution skills	Low	100
Stress management skills	Low	100
Time management skills	Low	100
Organization skills	Low	100
Planning skills	Low	100
Goal setting skills	Low	100
Self-motivation	Low	100
Perseverance	Low	100
Resilience	Low	100
Optimism	Low	100
Gratitude	Low	100
Forgiveness	Low	100
Empathy	Low	100
Emotional regulation	Low	100
Problem-solving skills	Low	100
Decision-making skills	Low	100
Communication skills	Low	100
Conflict resolution skills	Low	100
Stress management skills	Low	100
Time management skills	Low	100
Organization skills	Low	100
Planning skills	Low	100
Goal setting skills	Low	100
Self-motivation	Low	100
Perseverance	Low	100
Resilience	Low	100
Optimism	Low	100
Gratitude	Low	100
Forgiveness	Low	100
Empathy	Low	100
Emotional regulation	Low	100
Problem-solving skills	Low	100
Decision-making skills	Low	100
Communication skills	Low	100
Conflict resolution skills	Low	100
Stress management skills	Low	100
Time management skills	Low	100
Organization skills	Low	100
Planning skills	Low	100
Goal setting skills	Low	100
Self-motivation	Low	100
Perseverance	Low	100
Resilience	Low	100
Optimism	Low	100
Gratitude	Low	100
Forgiveness	Low	100
Empathy	Low	100
Emotional regulation	Low	100
Problem-solving skills	Low	100
Decision-making skills	Low	100
Communication skills	Low	100
Conflict resolution skills	Low	100
Stress management skills	Low	100
Time management skills	Low	100
Organization skills	Low	100
Planning skills	Low	100
Goal setting skills	Low	100
Self-motivation	Low	100
Perseverance	Low	100
Resilience	Low	100
Optimism	Low	100
Gratitude	Low	100
Forgiveness	Low	100
Empathy	Low	100
Emotional regulation	Low	100
Problem-solving skills	Low	100
Decision-making skills	Low	100
Communication skills	Low	100
Conflict resolution skills	Low	100
Stress management skills	Low	100
Time management skills	Low	100
Organization skills	Low	100
Planning skills	Low	100
Goal setting skills	Low	100
Self-motivation	Low	100
Perseverance	Low	100
Resilience	Low	100
Optimism	Low	100
Gratitude	Low	100
Forgiveness	Low	100
Empathy	Low	100
Emotional regulation	Low	100
Problem-solving skills	Low	100
Decision-making skills	Low	100
Communication skills	Low	100
Conflict resolution skills	Low	100
Stress management skills	Low	100
Time management skills	Low	100
Organization skills	Low	100
Planning skills	Low	100
Goal setting skills	Low	100
Self-motivation	Low	100
Perseverance	Low	100
Resilience	Low	100
Optimism	Low	100
Gratitude	Low	100
Forgiveness	Low	100
Empathy	Low	100
Emotional regulation	Low	1

[illegible]

Year	Population	Area	Population Density	Population Growth	Population Change
1990	1,000,000	100,000	10.0	10.0	10.0
2000	1,200,000	120,000	10.0	20.0	20.0
2010	1,400,000	140,000	10.0	30.0	30.0
2020	1,600,000	160,000	10.0	40.0	40.0
2030	1,800,000	180,000	10.0	50.0	50.0
2040	2,000,000	200,000	10.0	60.0	60.0
2050	2,200,000	220,000	10.0	70.0	70.0
2060	2,400,000	240,000	10.0	80.0	80.0
2070	2,600,000	260,000	10.0	90.0	90.0
2080	2,800,000	280,000	10.0	100.0	100.0
2090	3,000,000	300,000	10.0	110.0	110.0
2100	3,200,000	320,000	10.0	120.0	120.0

Exposure to Noise	20%	40%	60%	80%	90%
Exposure to Noise	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

BETTER Preparedness Data Summary		BETTER Preparedness Data Summary	
Measure	Score	Target	Score
1.0000	100.0000	100.0000	100.0000
2.0000	100.0000	100.0000	100.0000
3.0000	100.0000	100.0000	100.0000
4.0000	100.0000	100.0000	100.0000
5.0000	100.0000	100.0000	100.0000
6.0000	100.0000	100.0000	100.0000
7.0000	100.0000	100.0000	100.0000
8.0000	100.0000	100.0000	100.0000
9.0000	100.0000	100.0000	100.0000
10.0000	100.0000	100.0000	100.0000
11.0000	100.0000	100.0000	100.0000
12.0000	100.0000	100.0000	100.0000
13.0000	100.0000	100.0000	100.0000
14.0000	100.0000	100.0000	100.0000
15.0000	100.0000	100.0000	100.0000
16.0000	100.0000	100.0000	100.0000
17.0000	100.0000	100.0000	100.0000
18.0000	100.0000	100.0000	100.0000
19.0000	100.0000	100.0000	100.0000
20.0000	100.0000	100.0000	100.0000
21.0000	100.0000	100.0000	100.0000
22.0000	100.0000	100.0000	100.0000
23.0000	100.0000	100.0000	100.0000
24.0000	100.0000	100.0000	100.0000
25.0000	100.0000	100.0000	100.0000
26.0000	100.0000	100.0000	100.0000
27.0000	100.0000	100.0000	100.0000
28.0000	100.0000	100.0000	100.0000
29.0000	100.0000	100.0000	100.0000
30.0000	100.0000	100.0000	100.0000
31.0000	100.0000	100.0000	100.0000
32.0000	100.0000	100.0000	100.0000
33.0000	100.0000	100.0000	100.0000
34.0000	100.0000	100.0000	100.0000
35.0000	100.0000	100.0000	100.0000
36.0000	100.0000	100.0000	100.0000
37.0000	100.0000	100.0000	100.0000
38.0000	100.0000	100.0000	100.0000
39.0000	100.0000	100.0000	100.0000
40.0000	100.0000	100.0000	100.0000
41.0000	100.0000	100.0000	100.0000
42.0000	100.0000	100.0000	100.0000
43.0000	100.0000	100.0000	100.0000
44.0000	100.0000	100.0000	100.0000
45.0000	100.0000	100.0000	100.0000
46.0000	100.0000	100.0000	100.0000
47.0000	100.0000	100.0000	100.0000
48.0000	100.0000	100.0000	100.0000
49.0000	100.0000	100.0000	100.0000
50.0000	100.0000	100.0000	100.0000

[illegible]

Account	Debit	Credit	Balance
1001 Cash			
1002 Accounts Receivable			
1003 Inventory			
1004 Prepaid Insurance			
1005 Equipment			
1006 Accumulated Depreciation			
2001 Accounts Payable			
2002 Long-Term Debt			
3001 Common Stock			
3002 Retained Earnings			
4001 Sales			
4002 Cost of Sales			
5001 Selling Expenses			
5002 Administrative Expenses			
5003 Depreciation Expense			
5004 Interest Expense			
5005 Income Tax Expense			
6001 Dividends			
TOTAL			

[illegible]

Source	Year	1. Age	2. Sex	3. Education	4. Income	5. Health
Male	1990-1999	Age	Male	Education	Income	Health
Female	1990-1999	Age	Female	Education	Income	Health

9112000	200 00.07
1112000 000 00.07	200 00.07
1112000 000 00.07	200 00.07
1112000 000 00.07	200 00.07

[illegible][illegible][illegible]

Year to Date	2015	2014	2013	2012	2011
2015	2014	2013	2012	2011	2010
2015	2014	2013	2012	2011	2010

[illegible][illegible]

Nome do Aluno	Matrícula	Sexo	Assinatura do Pai	Assinatura do Aluno	Assinatura do Diretor
Evair	0209994	M	A. Lacerda	02/11/2000	02/11/2000
Elisa	0219994	F	A. Lacerda	02/11/2000	02/11/2000
TOTAL: N.º de Alunos					02/11/2000

[illegible]

Model	Score	Log	Log-likelihood	Log-likelihood	Log-likelihood
Model 1: Single factor, 10 items	10.000	1.0	1.000000	10.000	10.000

Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100
1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	

Código		Descrição		Valor		Valor		Valor	
Código		Descrição		Valor		Valor		Valor	
0000		TOTAL DA RECEITA DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DA DESPESA DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
0000		TOTAL DO EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,0					

[illegible][illegible]

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Salário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Aluguel	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outros	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Total	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

[illegible][illegible]

Year of Sale	Year	Age	Age ²	Age ³	Age ⁴
1990	1990	0	0	0	0
1991	1991	1	1	1	1

[illegible]

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

[illegible]

GABRIEL NEZHERA
TAMPAH, FLORIDA



Site No.	Location	Area (ha)	Volume (m ³)	Volume (m ³)	Volume (m ³)
1001	1001-1002	0.1	1,000,000	100,000	100,000
1002	1002-1003	0.1	1,000,000	100,000	100,000
1003	1003-1004	0.1	1,000,000	100,000	100,000
1004	1004-1005	0.1	1,000,000	100,000	100,000
1005	1005-1006	0.1	1,000,000	100,000	100,000
1006	1006-1007	0.1	1,000,000	100,000	100,000
1007	1007-1008	0.1	1,000,000	100,000	100,000
1008	1008-1009	0.1	1,000,000	100,000	100,000
1009	1009-1010	0.1	1,000,000	100,000	100,000
1010	1010-1011	0.1	1,000,000	100,000	100,000

[illegible]

Year	Revenue	Cost	Profit	Profit Margin
2010	\$1,000,000	\$600,000	\$400,000	40%
2011	\$1,200,000	\$720,000	\$480,000	40%
2012	\$1,400,000	\$840,000	\$560,000	40%
2013	\$1,600,000	\$960,000	\$640,000	40%
2014	\$1,800,000	\$1,080,000	\$720,000	40%
2015	\$2,000,000	\$1,200,000	\$800,000	40%
2016	\$2,200,000	\$1,320,000	\$880,000	40%
2017	\$2,400,000	\$1,440,000	\$960,000	40%
2018	\$2,600,000	\$1,560,000	\$1,040,000	40%
2019	\$2,800,000	\$1,680,000	\$1,120,000	40%
2020	\$3,000,000	\$1,800,000	\$1,200,000	40%

TABLE 1. SUMMARY OF THE DATA SET					
Case	Location	Year	Number of cases	Number of deaths	Number of survivors
1	Alaska	1992	1	1	0
2	Alaska	1993	1	1	0
3	Alaska	1994	1	1	0
4	Alaska	1995	1	1	0
5	Alaska	1996	1	1	0
6	Alaska	1997	1	1	0
7	Alaska	1998	1	1	0
8	Alaska	1999	1	1	0
9	Alaska	2000	1	1	0
10	Alaska	2001	1	1	0
11	Alaska	2002	1	1	0
12	Alaska	2003	1	1	0
13	Alaska	2004	1	1	0
14	Alaska	2005	1	1	0
15	Alaska	2006	1	1	0
16	Alaska	2007	1	1	0
17	Alaska	2008	1	1	0
18	Alaska	2009	1	1	0
19	Alaska	2010	1	1	0
20	Alaska	2011	1	1	0
21	Alaska	2012	1	1	0
22	Alaska	2013	1	1	0
23	Alaska	2014	1	1	0
24	Alaska	2015	1	1	0
25	Alaska	2016	1	1	0
26	Alaska	2017	1	1	0
27	Alaska	2018	1	1	0
28	Alaska	2019	1	1	0
29	Alaska	2020	1	1	0
30	Alaska	2021	1	1	0
31	Alaska	2022	1	1	0
32	Alaska	2023	1	1	0
33	Alaska	2024	1	1	0
34	Alaska	2025	1	1	0
35	Alaska	2026	1	1	0
36	Alaska	2027	1	1	0
37	Alaska	2028	1	1	0
38	Alaska	2029	1	1	0
39	Alaska	2030	1	1	0
40	Alaska	2031	1	1	0
41	Alaska	2032	1	1	0
42	Alaska	2033	1	1	0
43	Alaska	2034	1	1	0
44	Alaska	2035	1	1	0
45	Alaska	2036	1	1	0
46	Alaska	2037	1	1	0
47	Alaska	2038	1	1	0
48	Alaska	2039	1	1	0
49	Alaska	2040	1	1	0
50	Alaska	2041	1	1	0
51	Alaska	2042	1	1	0
52	Alaska	2043	1	1	0
53	Alaska	2044	1	1	0
54	Alaska	2045	1	1	0
55	Alaska	2046	1	1	0
56	Alaska	2047	1	1	0
57	Alaska	2048	1	1	0
58	Alaska	2049	1	1	0
59	Alaska	2050	1	1	0
60	Alaska	2051	1	1	0
61	Alaska	2052	1	1	0
62	Alaska	2053	1	1	0
63	Alaska	2054	1	1	0
64	Alaska	2055	1	1	0
65	Alaska	2056	1	1	0
66	Alaska	2057	1	1	0
67	Alaska	2058	1	1	0
68	Alaska	2059	1	1	0
69	Alaska	2060	1	1	0
70	Alaska	2061	1	1	0
71	Alaska	2062	1	1	0
72	Alaska	2063	1	1	0
73	Alaska	2064	1	1	0
74	Alaska	2065	1	1	0
75					

1990	10.0
1991	10.0
1992	10.0
1993	10.0
1994	10.0
1995	10.0
1996	10.0
1997	10.0
1998	10.0
1999	10.0
2000	10.0
2001	10.0
2002	10.0
2003	10.0
2004	10.0
2005	10.0
2006	10.0
2007	10.0
2008	10.0
2009	10.0
2010	10.0
2011	10.0
2012	10.0
2013	10.0
2014	10.0
2015	10.0
2016	10.0
2017	10.0
2018	10.0
2019	10.0
2020	10.0
2021	10.0
2022	10.0
2023	10.0
2024	10.0
2025	10.0
2026	10.0
2027	10.0
2028	10.0
2029	10.0
2030	10.0
2031	10.0
2032	10.0
2033	10.0
2034	10.0
2035	10.0
2036	10.0
2037	10.0
2038	10.0
2039	10.0
2040	10.0
2041	

Nome	Tempo	Idade	Residência	Local de Trabalho	Sexo
JOÃO	10:00	40	Curitiba	Engenheiro	M
MARIA	10:00	35	Curitiba	Professora	F

Data Source		Year	Age	Gender	Education	Income
Male	Black & White	1980-1990	18-24	M	High School	\$10,000-\$15,000
			25-34	F	College	\$15,000-\$20,000
			35-44	M	High School	\$20,000-\$25,000
			45-54	F	College	\$25,000-\$30,000
			55-64	M	High School	\$30,000-\$35,000
			65-74	F	College	\$35,000-\$40,000
			75-84	M	High School	\$40,000-\$45,000
			85-94	F	College	\$45,000-\$50,000
			95-104	M	High School	\$50,000-\$55,000
			105-114	F	College	\$55,000-\$60,000
			115-124	M	High School	\$60,000-\$65,000
			125-134	F	College	\$65,000-\$70,000
			135-144	M	High School	\$70,000-\$75,000
			145-154	F	College	\$75,000-\$80,000
			155-164	M	High School	\$80,000-\$85,000
			165-174	F	College	\$85,000-\$90,000
			175-184	M	High School	\$90,000-\$95,000
			185-194	F	College	\$95,000-\$100,000
			195-204	M	High School	\$100,000-\$105,000
			205-214	F	College	\$105,000-\$110,000
			215-224	M	High School	\$110,000-\$115,000
			225-234	F	College	\$115,000-\$120,000
			235-244	M	High School	\$120,000-\$125,000
			245-254	F	College	\$125,000-\$130,000
			255-264	M	High School	\$130,000-\$135,000
			265-274	F	College	\$135,000-\$140,000
			275-284	M	High School	\$140,000-\$145,000
			285-294	F	College	\$145,000-\$150,000
			295-304	M	High School	\$150,000-\$155,000
			305-314	F	College	\$155,000-\$160,000
			315-324	M	High School	\$160,000-\$165,000
			325-334	F	College	\$165,000-\$170,000
			335-344	M	High School	\$170,000-\$175,000
			345-354	F	College	\$175,000-\$180,000
			355-364	M	High School	\$180,000-\$185,000
			365-374	F	College	\$185,000-\$190,000
			375-384	M	High School	\$190,000-\$195,000
			385-394	F	College	\$195,000-\$200,000
			395-404	M	High School	\$200,000-\$205,000
			405-414	F	College	\$205,000-\$210,000
			415-424	M	High School	\$210,000-\$215,000
			425-434	F	College	\$215,000-\$220,000
			435-444	M	High School	\$220,000-\$225,000
			445-454	F	College	\$225,000-\$230,000
			455-464	M	High School	\$230,000-\$235,000
			465-474	F	College	\$235,000-\$240,000
			475-484	M	High School	\$240,000-\$245,000
			485-494	F	College	\$245,000-\$250,000
			495-504	M	High School	\$250,000-\$255,000
			505-514	F	College	\$255,000-\$260,000
			515-524	M	High School	\$260,000-\$265,000
			525-534	F	College	\$265,000-\$270,000
			535-544	M	High School	\$270,000-\$275,000
			545-554	F	College	\$275,000-\$280,000
			555-564	M	High School	\$280,000-\$285,000
			565-574	F	College	\$285,000-\$290,000
			575-584	M	High School	\$290,000-\$295,000
			585-594	F	College	\$295,000-\$300,000
			595-604			

Account	Debit	Credit	Balance	Debit	Credit	Balance
1001 Cash						
1002 Accounts Receivable						
1003 Inventory						
1004 Prepaid Insurance						
1005 Equipment						
1006 Accumulated Depreciation						
2001 Accounts Payable						
2002 Long-Term Debt						
3001 Common Stock						
3002 Retained Earnings						
4001 Sales						
4002 Cost of Sales						
5001 Advertising						
5002 Salaries						
5003 Rent						
5004 Utilities						
5005 Depreciation						
5006 Insurance						
5007 Interest						
5008 Taxes						
5009 Other						
6001 Dividends						
7001 Income Tax Expense						
8001 Net Income						

[illegible][illegible]

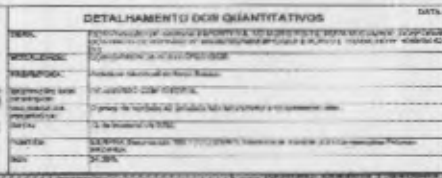
STATE UNIVERSITY OF NEW YORK - STATE COLLEGE OF REAL ESTATE					
DATE	DESCRIPTION	DEBIT	CREDIT	BALANCE	REMARKS
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE				
12/31/12	STATE COLLEGE OF REAL ESTATE	</			

Name & Title		FBIHQ - Washington Communications				100-433886
NAME	ADDRESS	PHONE	TELETYPE	TELEPHONE	TELETYPE	STATUS
100000-1	437 S. BROAD ST. NEW YORK, NY 10038-1001	212-333-3333	5	212-333-3333	212-333-3333	100-433886
100000-2	437 S. BROAD ST. NEW YORK, NY 10038-1001	212-333-3333	5	212-333-3333	212-333-3333	100-433886
100000-3	437 S. BROAD ST. NEW YORK, NY 10038-1001	212-333-3333	5	212-333-3333	212-333-3333	100-433886
100000-4	437 S. BROAD ST. NEW YORK, NY 10038-1001	212-333-3333	5	212-333-3333	212-333-3333	100-433886
100000-5	437 S. BROAD ST. NEW YORK, NY 10038-1001	212-333-3333	5	212-333-3333	212-333-3333	100-433886
100000-6	437 S. BROAD ST. NEW YORK, NY 10038-1001	212-333-3333	5	212-333-3333	212-333-3333	100-433886
100000-7	437 S. BROAD ST. NEW YORK, NY 10038-1001	212-333-3333	5	212-333-3333	212-333-3333	100-433886
100000-8	437 S. BROAD ST. NEW YORK, NY 10038-1001	212-333-3333	5	212-333-3333	212-333-3333	100-433886
100000-9	437 S. BROAD ST. NEW YORK, NY 10038-1001	212-333-3333	5	212-333-3333	212-333-3333	100-433886
100000-10	437 S. BROAD ST. NEW YORK, NY 10038-1001	212-333-3333	5	212-333-3333	212-333-3333	100-433886

[illegible]

Activity	ES	EF	LS	LF	TF	FF
1. Start	0	0	0	0	0	0
2. Design	0	1	0	1	0	0
3. Develop	1	2	1	2	0	0
4. Test	2	3	2	3	0	0
5. Deploy	3	4	3	4	0	0
6. End	4	4	4	4	0	0

Item	Quantity	Unit	Material Code	Material Name	Material Description
1.000	1.000	kg	1.000	1.000	1.000
1.000	1.000	kg	1.000	1.000	1.000
1.000	1.000	kg	1.000	1.000	1.000
1.000	1.000	kg	1.000	1.000	1.000
1.000	1.000	kg	1.000	1.000	1.000

[illegible]

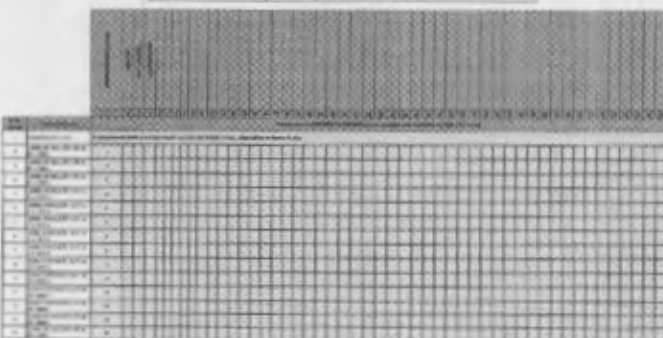
[illegible]

[illegible]

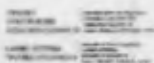
Project		Project Location	Project Description	Project Status	Project Start Date	Project End Date	Project Duration	Project Budget	Project Cost	Project Profit	Project ROI
1	Project A: A new product line for the company's main market.	Project A Location	Project A Description	Project A Status	Project A Start Date	Project A End Date	Project A Duration	Project A Budget	Project A Cost	Project A Profit	Project A ROI
2	Project B: A new product line for the company's main market.	Project B Location	Project B Description	Project B Status	Project B Start Date	Project B End Date	Project B Duration	Project B Budget	Project B Cost	Project B Profit	Project B ROI
3	Project C: A new product line for the company's main market.	Project C Location	Project C Description	Project C Status	Project C Start Date	Project C End Date	Project C Duration	Project C Budget	Project C Cost	Project C Profit	Project C ROI
4	Project D: A new product line for the company's main market.	Project D Location	Project D Description	Project D Status	Project D Start Date	Project D End Date	Project D Duration	Project D Budget	Project D Cost	Project D Profit	Project D ROI
5	Project E: A new product line for the company's main market.	Project E Location	Project E Description	Project E Status	Project E Start Date	Project E End Date	Project E Duration	Project E Budget	Project E Cost	Project E Profit	Project E ROI
6	Project F: A new product line for the company's main market.	Project F Location	Project F Description	Project F Status	Project F Start Date	Project F End Date	Project F Duration	Project F Budget	Project F Cost	Project F Profit	Project F ROI
7	Project G: A new product line for the company's main market.	Project G Location	Project G Description	Project G Status	Project G Start Date	Project G End Date	Project G Duration	Project G Budget	Project G Cost	Project G Profit	Project G ROI
8	Project H: A new product line for the company's main market.	Project H Location	Project H Description	Project H Status	Project H Start Date	Project H End Date	Project H Duration	Project H Budget	Project H Cost	Project H Profit	Project H ROI
9	Project I: A new product line for the company's main market.	Project I Location	Project I Description	Project I Status	Project I Start Date	Project I End Date	Project I Duration	Project I Budget	Project I Cost	Project I Profit	Project I ROI
10	Project J: A new product line for the company's main market.	Project J Location	Project J Description	Project J Status	Project J Start Date	Project J End Date	Project J Duration	Project J Budget	Project J Cost	Project J Profit	Project J ROI
11	Project K: A new product line for the company's main market.	Project K Location	Project K Description	Project K Status	Project K Start Date	Project K End Date	Project K Duration	Project K Budget	Project K Cost	Project K Profit	Project K ROI
12	Project L: A new product line for the company's main market.	Project L Location	Project L Description	Project L Status	Project L Start Date	Project L End Date	Project L Duration	Project L Budget	Project L Cost	Project L Profit	Project L ROI
13	Project M: A new product line for the company's main market.	Project M Location	Project M Description	Project M Status	Project M Start Date	Project M End Date	Project M Duration	Project M Budget	Project M Cost	Project M Profit	Project M ROI
14	Project N: A new product line for the company's main market.	Project N Location	Project N Description	Project N Status	Project N Start Date	Project N End Date	Project N Duration	Project N Budget	Project N Cost	Project N Profit	Project N ROI
15	Project O: A new product line for the company's main market.	Project O Location	Project O Description	Project O Status	Project O Start Date	Project O End Date	Project O Duration	Project O Budget	Project O Cost	Project O Profit	Project O ROI
16	Project P: A new product line for the company's main market.	Project P Location	Project P Description	Project P Status	Project P Start Date	Project P End Date	Project P Duration	Project P Budget	Project P Cost	Project P Profit	Project P ROI
17	Project Q: A new product line for the company's main market.	Project Q Location	Project Q Description	Project Q Status	Project Q Start Date	Project Q End Date	Project Q Duration	Project Q Budget	Project Q Cost	Project Q Profit	Project Q ROI
18	Project R: A new product line for the company's main market.	Project R Location	Project R Description	Project R Status	Project R Start Date	Project R End Date	Project R Duration	Project R Budget	Project R Cost	Project R Profit	Project R ROI
19	Project S: A new product line for the company's main market.	Project S Location	Project S Description	Project S Status	Project S Start Date	Project S End Date	Project S Duration	Project S Budget	Project S Cost	Project S Profit	Project S ROI
20	Project T: A new product line for the company's main market.	Project T Location	Project T Description	Project T Status	Project T Start Date	Project T End Date	Project T Duration	Project T Budget	Project T Cost	Project T Profit	Project T ROI
21	Project U: A new product line for the company's main market.	Project U Location	Project U Description	Project U Status	Project U Start Date	Project U End Date	Project U Duration	Project U Budget	Project U Cost	Project U Profit	Project U ROI
22	Project V: A new product line for the company's main market.	Project V Location	Project V Description	Project V Status	Project V Start Date	Project V End Date	Project V Duration	Project V Budget	Project V Cost	Project V Profit	Project V ROI
23	Project W: A new product line for the company's main market.	Project W Location	Project W Description	Project W Status	Project W Start Date	Project W End Date	Project W Duration	Project W Budget	Project W Cost	Project W Profit	Project W ROI
24	Project X: A new product line for the company's main market.	Project X Location	Project X Description	Project X Status	Project X Start Date	Project X End Date	Project X Duration	Project X Budget	Project X Cost	Project X Profit	Project X ROI
25	Project Y: A new product line for the company's main market.	Project Y Location	Project Y Description	Project Y Status	Project Y Start Date	Project Y End Date	Project Y Duration	Project Y Budget	Project Y Cost	Project Y Profit	Project Y ROI
26	Project Z: A new product line for the company's main market.	Project Z Location	Project Z Description	Project Z Status	Project Z Start Date	Project Z End Date	Project Z Duration	Project Z Budget	Project Z Cost	Project Z Profit	Project Z ROI
27	Project AA: A new product line for the company's main market.	Project AA Location	Project AA Description	Project AA Status	Project AA Start Date	Project AA End Date	Project AA Duration	Project AA Budget	Project AA Cost	Project AA Profit	Project AA ROI
28	Project AB: A new product line for the company's main market.	Project AB Location	Project AB Description	Project AB Status	Project AB Start Date	Project AB End Date	Project AB Duration	Project AB Budget	Project AB Cost	Project AB Profit	Project AB ROI
29	Project AC: A new product line for the company's main market.	Project AC Location	Project AC Description	Project AC Status	Project AC Start Date	Project AC End Date	Project AC Duration	Project AC Budget	Project AC Cost	Project AC Profit	Project AC ROI
30	Project AD: A new product line for the company's main market.	Project AD Location	Project AD Description	Project AD Status	Project AD Start Date	Project AD End Date	Project AD Duration	Project AD Budget	Project AD Cost	Project AD Profit	Project AD ROI
31	Project AE: A new product line for the company's main market.	Project AE Location	Project AE Description	Project AE Status	Project AE Start Date	Project AE End Date	Project AE Duration	Project AE Budget	Project AE Cost	Project AE Profit	Project AE ROI
32	Project AF: A new product line for the company's main market.	Project AF Location	Project AF Description	Project AF Status	Project AF Start Date	Project AF End Date	Project AF Duration	Project AF Budget	Project AF Cost	Project AF Profit	Project AF ROI
33	Project AG: A new product line for the company's main market.	Project AG Location	Project AG Description	Project AG Status	Project AG Start Date	Project AG End Date	Project AG Duration	Project AG Budget	Project AG Cost	Project AG Profit	Project AG ROI
34	Project AH: A new product line for the company's main market.	Project AH Location	Project AH Description	Project AH Status	Project AH Start Date	Project AH End Date	Project AH Duration	Project AH Budget	Project AH Cost	Project AH Profit	Project AH ROI
35	Project AI: A new product line for the company's main market.	Project AI Location	Project AI Description	Project AI Status	Project AI Start Date	Project AI End Date	Project AI Duration	Project AI Budget	Project AI Cost	Project AI Profit	Project AI ROI



Estimated 1999-2000 income	\$64,177,000
Estimated 2000-2001 income	\$64,627,000

[illegible]

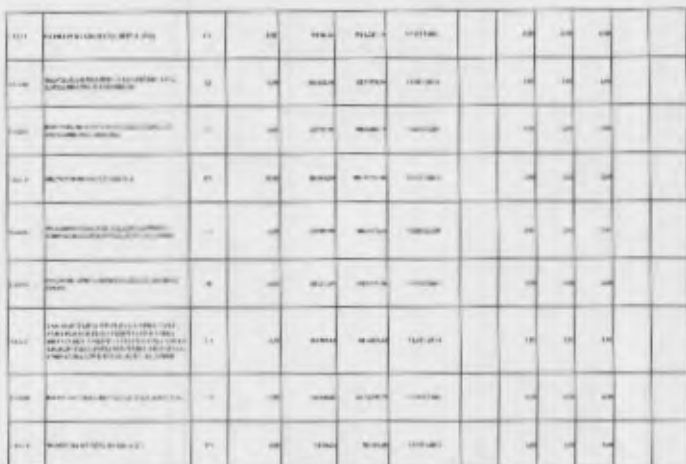
项目		1. 材料费	2. 人工费	3. 机械费	4. 管理费	5. 利润	6. 税金	7. 合计
1	1.1 材料费	1.1.1 材料费	1.1.2 材料费	1.1.3 材料费	1.1.4 材料费	1.1.5 材料费	1.1.6 材料费	1.1.7 材料费
	1.2 人工费	1.2.1 人工费	1.2.2 人工费	1.2.3 人工费	1.2.4 人工费	1.2.5 人工费	1.2.6 人工费	1.2.7 人工费
2	2.1 材料费	2.1.1 材料费	2.1.2 材料费	2.1.3 材料费	2.1.4 材料费	2.1.5 材料费	2.1.6 材料费	2.1.7 材料费
	2.2 人工费	2.2.1 人工费	2.2.2 人工费	2.2.3 人工费	2.2.4 人工费	2.2.5 人工费	2.2.6 人工费	2.2.7 人工费
3	3.1 材料费	3.1.1 材料费	3.1.2 材料费	3.1.3 材料费	3.1.4 材料费	3.1.5 材料费	3.1.6 材料费	3.1.7 材料费
	3.2 人工费	3.2.1 人工费	3.2.2 人工费	3.2.3 人工费	3.2.4 人工费	3.2.5 人工费	3.2.6 人工费	3.2.7 人工费



TAVANIS
COMETACOD
17-CHLORINYL
CARTEL
CAVALIER

[illegible]

[illegible]



2-1-1	1994-1995-1996-1997-1998-1999-2000-2001-2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2100-2101-2102-2103-2104-2105-2106-2107-2108-2109-2110-2111-2112-2113-2114-2115-2116-2117-2118-2119-2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127-2128-2129-2130-2131-2132-2133-2134-2135-2136-2137-2138-2139-2140-2141-2142-2143-2144-2145-2146-2147-2148-2149-2150-2151-2152-2153-2154-2155-2156-2157-2158-2159-2160-2161-2162-2163-2164-2165-2166-2167-2168-2169-2170-2171-2172-2173-2174-2175-2176-2177-2178-2179-2180-2181-2182-2183-2184-2185-2186-2187-2188-2189-2190-2191-2192-2193-2194-2195-2196-2197-2198-2199-2200-2201-2202-2203-2204-2205-2206-2207-2208-2209-2210-2211-2212-2213-2214-2215-2216-2217-2218-2219-2220-2221-2222-2223-2224-2225-2226-2227-2228-2229-2230-2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238-2239-2240-2241-2242-2243-2244-2245-2246-2247-2248-2249-2250-2251-2252-2253-2254-2255-2256-2257-2258-2259-2260-2261-2262-2263-2264-2265-2266-2267-2268-2269-2270-2271-2272-2273-2274-2275-2276-2277-2278-2279-2280-2281-2282-2283-2284-2285-2286-2287-2288-2289-2290-2291-2292-2293-2294-2295-2296-2297-2298-2299-2300-2301-2302-2303-2304-2305-2306-2307-2308-2309-2310-2311-2312-2313-2314-2315-2316-2317-2318-2319-2320-2321-2322-2323-2324-2325-2326-2327-2328-2329-2330-2331-2332-2333-2334-2335-2336-2337-2338-2339-2340-2341-2342-2343-2344-2345-2346-2347-2348-2349-2350-2351-2352-2353-2354-2355-2356-2357-2358-2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366-2367-2368-2369-2370-2371-2372-2373-2374-2375-2376-2377-2378-2379-2380-2381-2382-2383-2384-2385-2386-2387-2388-2389-2390-2391-2392-2393-2394-2395-2396-2397-2398-2399-2400-2401-2402-2403-2404-2405-2406-2407-2408-2409-2410-2411-2412-2413-2414-2415-2416-2417-2418-2419-2420-2421-2422-2423-2424-2425-2426-2427-2428-2429-2430-2431-2432-2433-2434-2435-2436-2437-2438-2439-2440-2441-2442-2443-2444-2445-2446-2447-2448-2449-2450-2451-2452-2453-2454-2455-2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463-2464-2465-2466-2467-2468-2469-2470-2471-2472-2473-2474-2475-2476-2477-2478-2479-2480-2481-2482-2483-2484-2485-2486-2487-2488-2489-2490-2491-2492-2493-2494-2495-2496-2497-2498-2499-2500-2501-2502-2503-2504-2505-2506-2507-2508-2509-2510-2511-2512-2513-2514-2515-2516-2517-2518-2519-2520-2521-2522-2523-2524-2525-2526-2527-2528-2529-2530-2531-2532-2533-2534-2535-2536-2537-2538-2539-2540-2541-2542-2543-2544-2545-2546-2547-2548-2549-2550-2551-2552-2553-2554-2555-2556-2557-2558-2559-2560-2561-2562-2563-2564-2565-2566-2567-2568-2569-2570-2571-2572-2573-2574-2575-2576-2577-2578-2579-2580-2581-2582-2583-2584-2585-2586-2587-2588-2589-2590-2591-2592-2593-2594-2595-2596-2597-2598-2599-2600-2601-2602-2603-2604-2605-2606-2607-2608-2609-2610-2611-2612-2613-2614-2615-2616-2617-2618-2619-2620-2621-2622-2623-2624-2625-2626-2627-2628-2629-2630-2631-2632-2633-2634-2635-2636-2637-2638-2639-2640-2641-2642-2643-2644-2645-2646-2647-2648-2649-2650-2651-2652-2653-2654-2655-2656-2657-2658-2659-2660-2661-2662-2663-2664-2665-2666-2667-2668-2669-2670-2671-2672-2673-2674-2675-2676-2677-2678-2679-2680-2681-2682-2683-2684-2685-2686-2687-2688-2689-2690-2691-2692-2693-2694-2695-2696-2697-2698-2699-2700-2701-2702-2703-2704-2705-2706-2707-2708-2709-2710-2711-2712-2713-2714-2715-2716-2717-2718-2719-2720-2721-2722-2723-2724-2725-2726-2727-2728-2729-2730-2731-2732-2733-2734-2735-2736-2737-2738-2739-2740-2741-2742-2743-2744-2745-2746-2747-2748-2749-2750-2751-2752-2753-2754-2755-2756-2757-2758-2759-2760-2761-2762-2763-2764-2765-2766-2767-2768-2769-2770-2771-2772-2773-2774-2775-2776-2777-2778-2779-2780-2781-2782-2783-2784-2785-2786-2787-2788-2789-2790-2791-2792-2793-2794-2795-2796-2797-2798-2799-2800-2801-2802-2803-2804-2805-2806-2807-2808
-------	--

[illegible][illegible]

[illegible]

Sl. No.	Particulars	2017-18	2018-19	2019-20	2020-21	2021-22	2022-23	2023-24	2024-25	2025-26	2026-27	2027-28	2028-29	2029-30
1	Salaries and allowances of employees	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
2	Grants-in-aid	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
3	Capital expenditure	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
4	Revenue expenditure	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
5	Reserve fund	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
6	Other provisions	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
7	Interest on loans	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
8	Depreciation	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
9	Provision for contingencies	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
10	Other income	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
11	Transfer to reserve fund	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
12	Transfer to other provisions	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
13	Transfer to capital expenditure	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
14	Transfer to revenue expenditure	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
15	Transfer to interest on loans	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
16	Transfer to depreciation	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
17	Transfer to provision for contingencies	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
18	Transfer to other income	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
19	Transfer to transfer to reserve fund	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
20	Transfer to transfer to other provisions	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
21	Transfer to transfer to capital expenditure	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
22	Transfer to transfer to revenue expenditure	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
23	Transfer to transfer to interest on loans	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
24	Transfer to transfer to depreciation	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
25	Transfer to transfer to provision for contingencies	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
26	Transfer to transfer to other income	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
27	Transfer to transfer to transfer to reserve fund	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
28	Transfer to transfer to transfer to other provisions	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
29	Transfer to transfer to transfer to capital expenditure	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
30	Transfer to transfer to transfer to revenue expenditure	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
31	Transfer to transfer to transfer to interest on loans	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
32	Transfer to transfer to transfer to depreciation	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
33	Transfer to transfer to transfer to provision for contingencies	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
34	Transfer to transfer to transfer to other income	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
35	Transfer to transfer to transfer to transfer to reserve fund	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
36	Transfer to transfer to transfer to transfer to other provisions	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
37	Transfer to transfer to transfer to transfer to capital expenditure	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
38	Transfer to transfer to transfer to transfer to revenue expenditure	5	5	5										



№ п/п	Наименование работ	Единица измерения	Количество	Стоимость работ, руб.	Стоимость работ, руб.	Стоимость работ, руб.
1	Работы по устройству кровли	м ²	1000	1000000	1000000	1000000
2	Работы по устройству пола	м ²	2000	2000000	2000000	2000000
3	Работы по устройству стен	м ²	3000	3000000	3000000	3000000
4	Работы по устройству потолка	м ²	4000	4000000	4000000	4000000
5	Работы по устройству фундамента	м ³	5000	5000000	5000000	5000000
6	Работы по устройству отмостки	м ²	6000	6000000	6000000	6000000
7	Работы по устройству дорожки	м ²	7000	7000000	7000000	7000000
8	Работы по устройству ограждения	м	8000	8000000	8000000	8000000
9	Работы по устройству освещения	шт.	9000	9000000	9000000	9000000
10	Работы по устройству вентиляции	шт.	10000	10000000	10000000	10000000
11	Работы по устройству отопления	шт.	11000	11000000	11000000	11000000
12	Работы по устройству водоснабжения	шт.	12000	12000000	12000000	12000000
13	Работы по устройству канализации	шт.	13000	13000000	13000000	13000000
14	Работы по устройству электроснабжения	шт.	14000	14000000	14000000	14000000
15	Работы по устройству связи	шт.	15000	15000000	15000000	15000000
16	Работы по устройству охраны	шт.	16000	16000000	16000000	16000000
17	Работы по устройству сигнализации	шт.	17000	17000000	17000000	17000000
18	Работы по устройству видеонаблюдения	шт.	18000	18000000	18000000	18000000
19	Работы по устройству пожаротушения	шт.	19000	19000000	19000000	19000000
20	Работы по устройству аварийно-спасательного оборудования	шт.	20000	20000000	20000000	20000000

[illegible][illegible]

11	Salário Base	1.200,00	1.200,00
12	Salário Família	1.200,00	1.200,00
13	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
14	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
15	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
16	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
17	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
18	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
19	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
20	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
21	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
22	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
23	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
24	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
25	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
26	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
27	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
28	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
29	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
30	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
31	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
32	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
33	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
34	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
35	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
36	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
37	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
38	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
39	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
40	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
41	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
42	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
43	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
44	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
45	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
46	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
47	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
48	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
49	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
50	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
51	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
52	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
53	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
54	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
55	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
56	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
57	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
58	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
59	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
60	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
61	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
62	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
63	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
64	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
65	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
66	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
67	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
68	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
69	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
70	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
71	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
72	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
73	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
74	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
75	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
76	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
77	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
78	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
79	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
80	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
81	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
82	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
83	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
84	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
85	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
86	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
87	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
88	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
89	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
90	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
91	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
92	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
93	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
94	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
95	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
96	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
97	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
98	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
99	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00
100	Salário Propriedade	1.200,00	1.200,00



INFORMAÇÕES
LTCAD 2007/2008/11/12
CARTÃO DE RUA
TOMADOR DE EMPRÉSTIMO

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da Internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junta Seguros ([juntaseguros.com](https://www.juntaseguros.com)).

FRONTISPIÇIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 04.948.157/0001-33, registro SUSEP 05435, com sede na Av. Dr. Cláudio Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 - Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 12/02/2025 18:54:32

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0466610

Proposta: 5075575

Controla Interno (Código Controla): 971005285

Nº de Registro SUSEP: 054362925001107750466610

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE

CPF/CNPJ: 07.980.439/0001-01 RUA PADRE FRANCISCO ROSA, N.º 1388, BAIRRO CENTRO - CEP: 82.200-000 - NOVA RUSSAS - CE

DADOS DO TOMADOR: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA ME

CPF/CNPJ: 08.067.320/0001-33 AV D JOSE TUPINAMBA DA FROTA 1517 SL 03, CENTRO - CEP: 82.010-293 - SOBRAL - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0 201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Rafael A. de S. Mello

ICP
Brasil
Eduardo de O. Rodrigues

Documento eletrônico digitalmente assinado por: 11-0775-0466610, que atua como: Representante da Prefeitura Municipal de Nova Russas - CE, com o objetivo de: Emissão de Apólice de Seguro Garantia.

Atestamos: Emissão e validade jurídica do documento eletrônico de Seguro Garantia emitido em nome da Prefeitura Municipal de Nova Russas - CE, com o objetivo de: Emissão de Apólice de Seguro Garantia.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0466610
Proposta: 5075575
Controla Interno (Código Controla): 971005285
Nº de Registro SUSEP: 054362925001107750466610

junto
SEGUROS

FRONTISPIÇIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LIMG)	Ramo
Licença	R\$ 48.181,48	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licença	R\$ 48.181,48	12/02/2025	12/06/2025
Multas e Penalidades	R\$ 48.181,48	12/02/2025	12/06/2025

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido Líquido	R\$ 160,00
Adicional de Fretamento	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	12/02/2025	24070051	R\$ 160,00

Atestamos: Emissão e validade jurídica do documento eletrônico de Seguro Garantia emitido em nome da Prefeitura Municipal de Nova Russas - CE, com o objetivo de: Emissão de Apólice de Seguro Garantia.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0466610
Proposta: 5075575
Contrato Interno (Código Contrato): 971005285
Nº de Registro SUSEP: 054362025001107750466610

junto
SEGUROS

FRONTISÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto de Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos na Edital CONCORRÊNCIA Nº JUV CP 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20241127/0001-46.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidos no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Página 2 de 8

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0466610
Proposta: 5075575
Contrato Interno (Código Contrato): 971005285
Nº de Registro SUSEP: 054362025001107750466610

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP Nº 15414.000371/2025-55

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital, os quais levem à execução da garantia de ofício.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, conflitos, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- qualquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- qualquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- qualquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- qualquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

Página 3 de 8

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0466610
Proposta: 5075575
Contrato Interno (Código Contrato): 971005285
Nº de Registro SUSEP: 054362025001107750466610

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas conveniadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garante não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão do Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a substituição da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o devido aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão procedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importará em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) isso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro será caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

Página 4 de 8

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0466610
Proposta: 5075575
Contrato Interno (Código Contrato): 971005285
Nº de Registro SUSEP: 054362025001107750466610

junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente aquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4, interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterização do Sinistro: a Seguradora indenizará o Segurado, ou o beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da indenização ocorra antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomação, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineffecto qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
- Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
- Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na avaliação da proposta;
- Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) isso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

Página 5 de 8

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0466610
Proposta: 5075675
Controla Interno (Código Controle): 971005285
Nº de Registro SUSEP: 054362025001107750466610

junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempidez da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minimizar as consequências do Sinistro;
IX. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto ao decumprimento de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice;
X. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endosso não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

5. EXTINÇÃO DA COBERTURA

5.1. A responsabilidade da Seguradora extingue-se, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente anulado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
5.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existência de duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. AÇÃO DE COBERTURA

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

Página 6 de 8

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0466610
Proposta: 5075675
Controla Interno (Código Controle): 971005285
Nº de Registro SUSEP: 054362025001107750466610

junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de seguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2, será suspenso até que o responsável por tal ajuste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal ajuste tenha sido concluído e a consequente existência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias úteis a partir da data de contratação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise documental.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contradição e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Proposta e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste a qualquer tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 44.133/2007.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente registro jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e inextinguível.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. **Edital:** ato instituído no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliados e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

Página 7 de 8

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0466610
Proposta: 5075675
Controla Interno (Código Controle): 971005285
Nº de Registro SUSEP: 054362025001107750466610

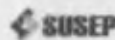
junto
SEGUROS

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;
VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativo aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro;
VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice;
VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não observância do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas pelo Tomador ao Edital ou notificação ao Tomador;
IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;
X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como para própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice;
XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora;
XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação;
XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S.A.
XIV. **Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice;
XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital;
XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término da Vigência às 23:59h das datas para as fim nelas indicadas.

Página 8 de 8

APÓLICE DIGITAL

CONHEÇA O SUSEP | AUTORIZAÇÃO E REGISTRO | INSTITUIÇÃO | LICENCIAMENTO | SERVIÇOS DE LICITAÇÃO



Ministério da Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 04.945.700/0001, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARIN MANSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELSA FRANCELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MAJURÉLLI COELHO	Diretor
KETLYN PARRIN BERTHOLD STEFANOVIC	Diretor

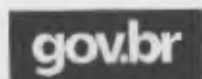
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Declar
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidência

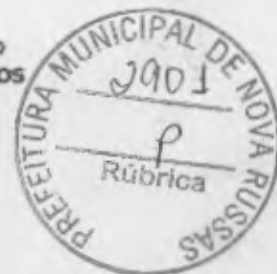
Código da Certidão: CA05436_029220075_191545_006
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Fevereiro de 2025.

SUSCIP - Superintendência de Registro Imobiliário

[Avaliar o Serviço](#)





PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº JUV-CP001/2025, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DE ARENAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 964382/2024/MESP/CAIXA E PLANO E TRABALHO Nº 1096564-62.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 7. DA FASE DE JULGAMENTO, que tratam especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: TAVARES CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.067.320/0001-33.

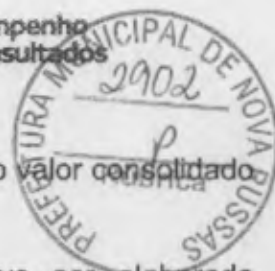
DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas nas cláusulas 4 e 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou a planilha orçamentária por frente de obra e a planilha orçamentária consolidada, conforme exigido no edital do certame e constante do termo de referência. Porém, na planilha orçamentária consolidada, houve erro de arredondamento no cálculo do valor total de vários itens, resultando em um valor





consolidado diferente do valor da soma das frentes de obra. Sendo o valor consolidado correto a quantia de R\$ 4.128.158,04.

Ratificamos que a planilha orçamentária consolidada deve ser elaborada conforme o algoritmo de consolidação utilizado na Planilha de Levantamentos de Eventos (PLE), disponibilizada pela Caixa Econômica Federal. Onde os valores unitários totais consolidados são a soma dos valores unitários totais das frentes de obra para cada item do orçamento. Não sendo a simples multiplicação da quantidade consolidada de um item por seu valor unitário.

Destacamos também que o cronograma físico-financeiro deve ser compatível com os valores da proposta apresentada.

Portanto, recomendamos a correção dos itens do orçamento consolidado e a posterior classificação da proposta retificada.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 13 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA

Data: 13/03/2025 10:52:52-0400

Verifique em <https://validar.id.gov.br>

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA

Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481





PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº JUV-CP001/2025, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DE ARENAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 964382/2024/MESP/CAIXA E PLANO E TRABALHO Nº 1096564-62.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 7. DA FASE DE JULGAMENTO, que tratam especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.067.320/0001-33.

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas nas cláusulas 4 e 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após reanálise minudente da documentação, conclui-se sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou novamente a planilha orçamentária por frente de obra e a planilha orçamentária consolidada, conforme exigido no edital do certame e constante do termo de referência. Porém, a planilha orçamentária consolidada, continua com erro de arredondamento no cálculo do valor total de vários





itens, resultando em um valor consolidado diferente do valor da soma das frentes de obra. Sendo o valor consolidado correto a quantia de R\$ 4.128.158,04.

Ratificamos que a planilha orçamentária consolidada deve ser elaborada conforme o algoritmo de consolidação utilizado na Planilha de Levantamentos de Eventos (PLE), disponibilizada pela Caixa Econômica Federal. Onde os valores unitários totais consolidados são a soma dos valores unitários totais das frentes de obra para cada item do orçamento. Não sendo a simples multiplicação da quantidade consolidada de um item por seu valor unitário.

Portanto, recomendamos a sua desclassificação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 14 de março de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA

Data: 14/03/2025 09:20:30 -0500

Verifique em <https://validar.br.gov.br>

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481

